



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ / CONSAMU
Edital Nº 167/2021

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 153/2021, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 15/10/2021 a 21/10/2021, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
15º	04º	Meirielli Marques das Neves	Enfermeiro	Cascavel
05º	99º	Josane Aparecida Antunes	Enfermeiro	Palotina
03º	142º	Camila de Oliveira Silva	Médico 12h	Toledo
08º	141º	Jessica Leal Marins	Médico 24h	Toledo
35º	119º	Juliana Freire da Silva	Técnico em Enfermagem	Cascavel
36º	134º	Jennifer Silva Amorin	Técnico em Enfermagem	Cascavel
37º	89º	Daniele Lorena Gimenes	Técnico em Enfermagem	Cascavel
38º	02º	Janaina Lima Barreto	Técnico em Enfermagem	Cascavel
39º	09º	Lusia Brum da Cruz	Técnico em Enfermagem	Cascavel
40º	165º	Sueli Araujo da Silva	Técnico em Enfermagem	Cascavel
41º	58º	Gizeli Aparecida Algeri	Técnico em Enfermagem	Cascavel
07º	55º	Francisco Jaidison Teixeira da Silva	Técnico em Enfermagem	Toledo

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
 - Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
 - Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
 - Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de votação referente à última eleição;
 - Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
 - Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
 - Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
 - Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
 - Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
 - Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
 - Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
 - Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
- OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2021.



Luiz Ernesto de Giacometti
Presidente do CONSAMU